

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 086 (OITENTA E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....002

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH, DAP.....007

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMF, MMI, VEP, MMC, GQI, MZO, MTC, SSN.....011

SEÇÃO IV

PROGRAMA DE MONITORIA:

CEG.....022

CMF.....048

PUVR.....057

PROAC.....063

MMI.....068

DECISÃO EEIMVR.....086

ANTONIO LIMA VIANA
Substituto da Chefe do Serviço de Comunicações
Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 39.633 de 28 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.053473/2008-59,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA NAZARÉ PEREIRA SCHUELER**, no percentual de 25%, na forma dos artigos 215, 216 e 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04, a partir da data do óbito, na qualidade de companheira, e alterar a cota parte da beneficiária **LIARA WILLIAM GONÇALVES** para o percentual de 25%, na qualidade de viúva do ex-servidor **PAULO CÉSAR MOUTINHO GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº. 307624, falecido em 23/11/2008, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 39.682 de 06 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.001213/2009-14,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ANTONIO VIEIRA DA COSTA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo da ex-servidora **MARIA LUIZA DUTRA DA COSTA**, matrícula SIAPE no. 304896, aposentada no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 18/01/2009, com fundamento na alínea “a”, inciso I, do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 39.683 de 06 de fevereiro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.052496/2008-73,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão temporária a **JORGE LUIZ RIBEIRO**, no percentual de 50%, na forma dos artigos 215, 216 e 217, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04, a partir da data do óbito, na qualidade de filho inválido, e alterar a cota parte do beneficiário **JOÃO BAPTISTA PINHEIRO** para o percentual de 50%, na qualidade de viúvo da ex-servidora **IZABEL PIRES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº. 302684, falecida em 26/10/2008, aposentada no cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.707 de 10 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.000627/2009-18,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA ÉLVIA PIRES COSTA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **EDSER VIEIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE no. 305698, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 28/12/2008, com fundamento na alínea “a”, inciso I, do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.731 de 17 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.000747/2009-15,

RESOLVE:

1- **Conceder** Pensão Vitalícia a **SANTILDA FERREIRA DA SILVA**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor LUIZ DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº. 307445, aposentado no cargo de Contramestre-Ofício, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 06/01/2009, com fundamento na alínea “c”, inciso I do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39776 de 26 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.050662/2008-05,

RESOLVE:

1- **Alterar a Lotação** do Professor de 3º grau, **ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1109887, do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais para o Departamento de Engenharia Mecânica, ambos vinculados à Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39777 de 26 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.008406/2008-15,

RESOLVE:

1- **Alterar a Lotação** da Professora de 3º grau, **MARISA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº. 2366829, da Escola de Engenharia Industrial de Volta Redonda para o Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais, vinculado à Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.815 de 09 de março de 2009.

EMENTA: Designa os Responsáveis Financeiros pela Prática da Conformidade de Registro de Gestão, pelo Fechamento de Lista de Credores e pela Conformidade de Operadores da Unidade Gestora 150182 - SDA – UFF.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que dispõe a Instrução Normativa STN nº 06, de 31/10/2007, e a Instrução Normativa nº 05, de 06/11/1996 (Manual SIAFI – Macrofunção 02.03.30), e

Considerando os termos constantes no Ofício SDA nº 24, de 04/03/2009, da Superintendência de Administração,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **MARCOS ANTONIO SERRÃO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 6438425, CPF nº 802.144.287-53, como responsável Financeiro Titular.

2- **Designar** o servidor **ROBERTO RIBEIRO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 0308679, CPF nº 708.787.907-30, como responsável Financeiro Substituto.

3- **Designar** o servidor **MARCOS ANTONIO SERRÃO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 0308679, CPF nº 802.144.287-53, como responsável Titular pela Prática da Conformidade de Registro de Gestão.

4- **Designar** a servidora **REGINA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 652783, CPF nº 560.882.567-53, como responsável Substituto pela Prática da Conformidade de Registro de Gestão.

5- **Designar** a servidora **REGINA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 652783, CPF nº 560.882.567-53, como responsável Titular pelo Fechamento de Lista de Credores.

6- **Designar** o servidor **Roberto Ribeiro da Silva Filho**, matrícula SIAPE nº 0308679, CPF nº 708.787.907-30, como responsável Titular pela Prática da Conformidade de Operadores.

7- **Designar** a servidora **Solange Pinheiro Lisboa**, matrícula SIAPE nº 0307841, CPF nº 599.477.487-15, como responsável Substituto pela Prática da Conformidade de Operadores.

8- Esta Portaria passará a vigorar a partir de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 014 de 26 de fevereiro de 2009.**

Assunto: Remoção a pedido do servidor.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.079481/2008-52,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **VINICIUS FARIA DE SOUZA**, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 1461041, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Hospital Universitário Antônio Pedro para o Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 015 de 27 de fevereiro de 2009.

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.011150/2008-15,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **JOACIR DE OLIVEIRA SILVA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 1461467 nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Secretaria Administrativa do Instituto de Física para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º. 016 de 27 de fevereiro de 2009.

Assunto: Ajustamento de Lotação.


A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Memorando NUCS nº. 19/2009,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **FABIO DE JESUS MONTEIRO DE BARROS**, Técnico de Laboratório Área, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº. 1668052 nos termos do item 1, alínea “b2” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Pró Reitoria de Assuntos Acadêmicos para o Núcleo de Comunicação Social, vinculado ao Gabinete do Reitor.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS	RDD nº. 030/2009/DDV/DAP
---	---	---------------------------------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº. 32.204, de 12/01/04, publicada no B.S. nº. 8, de 16/01/04, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº. 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa nº. 40, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
055308/2008-69	MARIA HELOISA PEREIRA TOLEDO MACHADO	PROFESSOR ASSOCIADO	398580	GCV	26.DEZ.1989 A 25.DEZ.1994
40078/2009-14	SALVATORE GIOVANNI DE SIMONE	PROFESSOR ASSOCIADO	302926	GCM	30.SET.1985 A 29.SET.1990 30.SET.1990 A 29.SET.1995

Em 13/02/2009

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
 Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens.
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD Nº. 31/09.**SETOR: DDV/DAP**

Em, 05/03/2009

PROCESSO Nº. 23069.052216/2008-27**INTERESSADO(S): HELOISA TEIXEIRA DE FREITAS E SILVA****ASSUNTO: CONVERSÃO EM PECÚNIA****DECISÃO: GAR**, em 05/03/2009

Em face do que consta no presente processo, **DEFIRO** o pedido de conversão em pecúnia do(s) período(s) de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruído(s) em vida pelo ex-servidor **ANDRÉ LUIZ SOARES E SILVA**, matrícula SIAPE nº. 308055, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, falecido em 07/10/2008, em favor da beneficiária de pensão vitalícia **HELOISA TEIXEIRA DE FREITAS E SILVA**, na qualidade de **viúva**, nos termos do artigo 7º da Lei nº. 9.527/97. **ROBERTO DE SOUZA SALLES** - Reitor

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens.

#

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD Nº. 32/09.**SETOR: DDV/DAP**

Em, 05/03/2009

PROCESSO Nº. 23069.051713/2008-16**INTERESSADO(S): MARIA DA PENHA MORAIS GOMES****ASSUNTO: CONVERSÃO EM PECÚNIA****DECISÃO: GAR**, em 05/03/2009

Em face do que consta no presente processo, **DEFIRO** o pedido de conversão em pecúnia do(s) período(s) de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruído(s) em vida pelo ex-servidor **VALDELIR ESTRELA GOMES**, matrícula SIAPE nº. 306541, ocupante do cargo de Cozinheiro, falecido em 14/10/2008, em favor da beneficiária de pensão vitalícia **MARIA DA PENHA MORAIS GOMES**, na qualidade de **viúva**, nos termos do artigo 7º da Lei nº. 9.527/97. **ROBERTO DE SOUZA SALLES** - Reitor

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens.

#

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 05 de 18 de fevereiro de 2009.**

EMENTA: Indicação de Servidores para utilização do SCDP.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Considerando** o Memorando Circular 07/2008/PROPLAN solicitando a indicação de Servidores para utilização do SCDP, indicar as Servidoras **SHIHANE MOHAMAD COSTA**, Mat. SIAPE 147337 e **ÁGUEDA MITSUE SANO**, Mat. SIAPE 1642599, respectivamente Titular e Substituta, para a função de Representante Administrativo desta Unidade Acadêmica.

Esta DTS entrará em vigor a contar de 22 de janeiro de 2009.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 02 de 19 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Tornar público os Editais relativos ao Concurso 2009 do Programa de Monitoria do Departamento Materno Infantil.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO P. VASQUÊS
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, Nº. 01 de 19 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores – 2009 do VEP.

A **Chefe do Departamento de Engenharia de Produção** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **LUÍS ALBERTO DUNCAN RANGEL**, matrícula SIAPE n.º: 0988890, **LIDIA ANGULO MEZA**, matrícula SIAPE n.º: 1481646, e **SALETE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º: 2347864, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitores 2009 do **Projeto VEP002 - A Importância da Pesquisa Operacional para o Engenheiro de Produção e de Agronegócio**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA ANGULO MEZA
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, Nº. 02 de 19 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores – 2009 do VEP.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **LIDIA ANGULO MEZA**, matrícula SIAPE n.º: 1481646, **LUÍS ALBERTO DUNCAN RANGEL**, matrícula SIAPE n.º: 0988890, e **SALETE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º: 2347864, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitores 2009 do **Projeto VEP003 - Desenvolvimento de uma Apostila com Exercícios Resolvidos**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA ANGULO MEZA
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, Nº. 03 de 19 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores – 2009 do VEP.

A **Chefe do Departamento de Engenharia de Produção** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **CECÍLIA TOLEDO HERNÁNDEZ**, matrícula SIAPE n.º: 1642555, **LÍDIA ANGULO MEZA**, matrícula SIAPE n.º: 1481646 e **NILSON BRANDALISE**, matrícula SIAPE n.º: 1524009, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitores 2009 do **Projeto VEP101 - A Disciplina Estatística nos Cursos de Graduação da Uff do Campus de Volta Redonda.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA ANGULO MEZA
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, Nº. 04 de 19 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores – 2009 do VEP.

A **Chefe do Departamento de Engenharia de Produção** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **PAULO ROBERTO FOGAÇA RIBAS**, matrícula SIAPE n.º: 6311347, **LUIZ DE ARAÚJO BICALHO**, matrícula SIAPE n.º: 0303928 e **ANTONIO CARLOS DE ALLELUIA**, matrícula SIAPE n.º: 1526163, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitores 2009 do **Projeto VEP102 - Desenvolvimento de uma Apostila com Exercícios Resolvidos para a Disciplina de Fundamentos de Matemática.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA ANGULO MEZA
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, Nº. 05 de 19 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores – 2009 do VEP.

A **Chefe do Departamento de Engenharia de Produção** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **LIDIA ANGULO MEZA**, matrícula SIAPE n.º: 1481646, **CECÍLIA TOLEDO HERNÁNDEZ**, matrícula SIAPE n.º: 1642555 e **ELIANE DA SILVA CHRISTO**, matrícula SIAPE n.º: 1376723, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitores 2009 dos **Projetos VEP103 - Desenvolvimento de uma Apostila com Exercícios Resolvidos para a Disciplina de Estatística II e VEP104 - Pesquisa e Aplicações dos Modelos de Estoques.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA ANGULO MEZA
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, Nº. 01 de 04 de março de 2009.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições, resolve Considerar designados, a partir de 03/03/2009, os docentes abaixo relacionados para composição das Bancas Avaliadoras para o Concurso de Seleção de Monitores/2009:

1.1. DERMATOLOGIA: PROF^a. SIMONE DE ABREU NEVES SALLES
PROF^a. SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES
PROF. HÉLIO DUARTE

1.2. INFECTOLOGIA: PROF. SERGIO SETUBAL
PROFA. KATIA MARTINS LOPES DE AZEVEDO
PROF. SERGIO KEIM FERREIRA

1.3. NEFROLOGIA: PROF. JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO
PROF. PEDRO JUAN MONDINO
PROF. ELIAS ASSAD WARRAK

1.4. PNEUMOLOGIA: PROF^a. ANGELA SANTOS FERREIRA
PROF. CRISTOVÃO CLEMENTE RODRIGUES
PROF. MIGUEL ABIDON AIDÉ

1.5. SEMIOLOGIA: PROF. IVAN DA COSTA BARROS
PROF. LUIS OTÁVIO CARDOSO MOCARZEL
PROF. JOSÉ ANTONIO CALDAS TEIXEIRA

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 01 de 9 de fevereiro 2009.

EMENTA: Trata da designação dos professores para coordenação de disciplinas do GQI.

O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Tornar** extinta a DTS-GQI nº. **02/2008, de 11/02/2008**, publicada em BS-UFF.

2- **Designar** os Professores abaixo relacionados para a função de Coordenador de disciplina:

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	Matrícula SIAPE
GQI 00020	Fundamentos de Química	Maria das Graças Fialho Vaz	117156-4
GQI 00021	Química Geral	Armando Pereira do Nascimento Filho	0304372-9
GQI 00023	Química Geral Experimental B	REGINA CÉLIA LEME SANTELLI	0308541-3
		BIANCA DA CUNHA MACHADO	1081243-1
GQI 00024	Química Inorgânica Fundamental	CARLOS BAUER BOECHAT	0308922-2
GQI 00025	Química Inorgânica I Experimental	JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	0308860-9
GQI 00026	Química Inorgânica II Experimental	MÉRI DOMINGOS VIEIRA	030292-9
GQI 00027	Introdução à Química de Coordenação	MARIA DOMINGUES VARGAS	1371352-2
GQI 00028	Introdução à Química de Sólidos	JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JÚNIOR	0311425-1
GQI 00038	Introdução à Modelagem Molecular	JOSÉ WALKIMAR MESQUITA CARNEIRO	0311512-6
GQI 00040	Fundamentos de Química	MARIA DAS GRAÇAS FIALHO VAZ	117156-4
GQI 01016	Química Inorgânica Experimental III	LILIAN WEITZEL COELHO PAES	235523-3
GQI 00043	Química Inorgânica Experimental III	LILIAN WEITZEL COELHO PAES	235523-3
GQI 00045	Química Geral Experimental I	BIANCA DA CUNHA MACHADO	1081243-1
GQI 00046	Química Geral I	ELUZIR PEDRAZZI CHACON	0310558-9
GQI 04015	Química Inorgânica III	BIANCA DA CUNHA MACHADO	1081243-1
GQI 04019	Química Geral e Inorgânica Experimental II	ELISABETH MARIA R. ALBUQUERQUE LÚCIO	031062-6
GQI 00042	Química Geral e Inorgânica Experimental III	LILIAN WEITZEL COELHO PAES	235523-3
GQI 00041	Química Geral Experimental	MAURÍCIO LANZMASTER	0151715-1

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO
Chefe em exercício do Departamento de Química Inorgânica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 001 de 06 de fevereiro de 2009.

O Departamento de Zootecnia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** professores abaixo relacionados para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria, com objetivo de elaborar provas, aplicá-las e avaliá-las tendo por finalidade a seleção de monitores do MZO.

Administração Rural: ISIS SANTOS PINTO (Presidente), FLÁVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO e MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO; **Aqüicultura e Pesca:** RENATO CLAPP DO REGO BARROS (Presidente), FLÁVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO e ROJANE DE OLIVEIRA PAIVA; **Caprinocultura e Ovinocultura:** ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO (Presidente), FLÁVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO e RAUL RIBEIRO DE CARVALHO; **Cinofilia:** INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES (Presidente), RAUL RIBEIRO DE CARVALHO e ISIS SANTOS PINTO; **Cunicultura:** MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO (Presidente), EVERALDO LIMA BOTELHO e DANILO CHAGAS; **Ecologia Animal:** FLÁVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO (Presidente), RAUL RIBEIRO DE CARVALHO e ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO; **Economia Rural:** ISIS SANTOS PINTO (Presidente), FLÁVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO e MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO; **Ezoognósia:** CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES (Presidente), FLÁVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO e MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO; **Genética Animal:** RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO (Presidente), LUIZ CESAR ZAMBORLINI e CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES; **Genética e Melhoramento Animal:** RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO (Presidente), LUIZ CESAR ZAMBORLINI e CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES; **Zootecnia Especial:** DIOGO FERNANDES BRAGA (Presidente), ANTONIO PRIETO DOURADO e INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC, Nº 01 de 03 de março de 2009.

A Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Tornar** Público o Edital para Seleção de Monitoria do Departamento de Tecnologia Farmacêutica para o ano de 2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC, Nº 02 de 03 de março de 2009.

EMENTA: Nomeia Bancas para Seleção de Monitores

A Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a banca para o concurso de monitoria 2009 referente ao Projeto MTC001 - Modernização das Aulas Práticas da Disciplina Controle da Qualidade de Medicamentos e Fitomedicamentos:

THELMA DE BARROS MACHADO, SIAPE nº. 1478583
YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE, SIAPE nº. 1038462-5
AFONSO JOSE CALDAS LEITÃO, SIAPE nº. 409835897-49 e
GERALDO RENATO DE PAULA, SIAPE nº. 1478138-6 (Suplente)

2 - **Designar** os professores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a banca para o concurso de monitoria 2009 referente ao Projeto MTC002 - Preparo e Acompanhamento das Aulas Práticas das Disciplinas Enzimologia e Tecnologia das Fermentações e Tecnologia Enzimática:

YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE, SIAPE nº. 1038462-5.
SORELE FIAUX DE MEDEIROS, SIAPE nº. 949635417-34
GERALDO RENATO DE PAULA, SIAPE nº. 1478138-6 e
LENISE ARNEIRO TEIXEIRA, SIAPE nº. 1295082-2 (Suplente)

3 - **Designar** os professores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a banca para o concurso de monitoria 2009 referente ao Projeto MTC101 - Iniciação à Docência em Atividades de Ensino da Disciplina de Física industrial Farmacêutica.

LUIZA ROZÁRIA SOUSA DIAS, SIAPE nº. 1203742-6
MARIA ABADIA FREIRE VERA, SIAPE nº. 0310702-6
ESTELA MARIS FREITAS MURI, SIAPE nº. 1478461 e
SORELE FIAUX DE MEDEIROS, SIAPE nº. 949635417-34 (Suplente)

4 - **Designar** os professores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a banca para o concurso de monitoria 2009 referente ao Projeto MTC102 - Elaboração de material didático sobre segurança em laboratórios e gerenciamento de resíduos.

MARIA ABADIA FREIRE VERA, SIAPE nº. 0310702-6.
LUIZA ROZÁRIA SOUSA DIAS, SIAPE nº. 1203742-6.
SORELE FIAUX DE MEDEIROS, SIAPE nº. 949635417-34 e
ESTELA MARIS FREITAS MURI, SIAPE nº. 1478461 (Suplente)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 010 de 18 de novembro de 2008.

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - **Designar** membros e secretário de Banca de Concurso para Carreira de Magistério Superior, na classe de professor adjunto, para o Departamento de Serviço Social de Niterói, na área de concentração “Trabalho, Questão Social e Serviço Social”.

Membros Titulares:

- LUCI FARIA PINHEIRO – matrícula SIAPE 2420144 (presidente)
- JUAN RETANA JIMENEZ – matrícula SIAPE 1532217
- LEILA BAUMGRATZ DELGADO YACOUB – matrícula SIAPE 1147650
- GILMAISA MACEDO DA COSTA – matrícula SIAPE 1121113
- CLEUSA DOS SANTOS – matrícula SIAPE 1189897

Membros Suplentes:

- MARIA THEREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES – matrícula SIAPE 10807020
- SILENE DE MORAES FREIRE – UERJ

Secretário:

- TELMA REGINA PORTO DE SOUZA – matrícula SIAPE 1092835

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 011 de 18 de novembro de 2008.

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - **Designar** Comissão para analisar proposta de convênio com a Universidad Javeriana de Colômbia.

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados:

- MARIA DAS GRAÇAS O. PITOMBEIRA LUSTOSA (SIAPE 1106420)
- KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA (SIAPE 0311332)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 012 de 18 de novembro de 2008.

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - **Designar** Comissão para a avaliação do plano de trabalho de estágio probatório do professor Juan Retana Jimenez (SIAPE 1532217)

II - A Comissão será formada pelos professores abaixo listados:

- ÁRTEMIS GARCIA MARINHO – Mat. SIAPE 0311513-4
- SÔNIA LÚCIO RODRIGUES DE LIMA – Mat. SIAPE 0310749-2
- TATIANA RANGEL REIS – Mat. SIAPE 2052575

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 013 de 18 de novembro de 2008.

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora Cenira Duarte Braga (SIAPE 0646568-3)

II - A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- SÔNIA LÚCIO RODRIGUES (SIAPE 0310749-2)
- DEISE GONÇALVES NUNES (SIAPE 6310772)
- SULAMITA BEZERRA DE LIMA (SIAPE 0311423-5)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 014 de 18 de novembro de 2008.

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - **Designar** Comissão para a avaliação do projeto de pesquisa coordenado pela Professora Tatiana Rangel Reis (SIAPE 2052575), intitulado “O uso e o abuso do álcool e outras drogas no âmbito da Política de Saúde Mental no Brasil”;

II - A Comissão será formada pelos professores abaixo listados:

- BEATRIZ PINTO VENÂNCIO – SIAPE 6310772-3
- EDNA MARIA DONZELLI – SIAPE 1044485-7
- MARIA DAS GRAÇAS OSÓRIO PITOMBEIRA LUSTOSA – SIAPE 1106420-9

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social
#####

SEÇÃO IV

EDITAL – GAN001 / 2009

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2. Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3. Departamento de Análise - GAN.
- 1.4. Título do Projeto: GAN001 - Álgebra I.
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 04.096 – Álgebra I.
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: **03/03/2009 a 13/03/2009**.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso seletivo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.
- 3.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

- 4.1. Data e Horário: **Prova escrita – 16/03/2009** de 14 às 16 horas.
Entrevista – 19/03/2009 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2. Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Relação de equivalência, conjunto quociente, anéis, domínios e corpos. Polinômios com coeficientes em anéis comutativos. Os domínios ordenados dos inteiros, racionais e reais. Domínio bem ordenado. Princípio de indução. Domínios principais e fatoração única. Ideais e o máximo divisor comum. Homomorfismo e isomorfismo de anéis.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Números Uma Introdução à Matemática, César Polcino Milies & Sônia Pitta Coelho, Editora da Universidade de São Paulo. 2000. São Paulo.
- (2) Curso de Álgebra, volume 1, Abramo Hefez, Coleção Matemática Universitária, IMPA, Rio de Janeiro.
- (3) A survey of Modern Algebra, G. Birkoff e S. Maclaine, ed. Mac. Millan, New York.
- (4) Introdução à Álgebra, Adilson Gonçalves, Projeto Euclides, IMPA.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate:**

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.

- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

HAROLDO C. BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

EDITAL – GAN002 / 2009**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1. Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2. Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3. Departamento de Análise - GAN.
- 1.4. Título do Projeto: GAN002 - Álgebra II.
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 06.094 – Álgebra II.
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2. A inscrição será feita na secretaria do Departamento de Análise – GAN.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso seletivo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.
- 3.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

- 4.1. Data e Horário: **Prova escrita – 18/03/2009** de 14 às 16 horas.
Entrevista – 23/03/2009 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2. Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: O domínio principal $K[X]$. Polinômios com coeficientes reais e complexos. O Teorema Fundamental da Álgebra. Polinômios com coeficientes em domínios de fatoração única. Teorema de Gauss. Fatoração de Polinômios com coeficientes inteiros e racionais. Critérios de irredutibilidade. Raízes e multiplicidade. Equações de segundo, terceiro e quarto graus. Grupos, subgrupos, Teorema de Lagrange. Grupos cíclicos. Grupo de permutações. Estrutura das órbitas de uma permutação. Grupos diedrais. Homomorfismo e isomorfismo de grupos.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Introdução à Álgebra, Adilson Gonçalves, Projeto Euclides, IMPA, 2000.
- (2) Curso de Álgebra, volume 2, Abramo Hefez, Notas a serem publicadas pela SBM, Série Matemática Universitária, IMPA, Rio de Janeiro.
- (3) Topics in Algebra, I.N. Herstein, John Wiley & Sons, 2nd edition.
- (4) A First Course in Abstract Algebra, John B. Fraleigh, Addison Wesley Publishing Company, 1967.
- (5) Elements of Abstract Algebra, R.A. Dean, Wiley International Edition, 3rd edition, 1967.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate:

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.

- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

HAROLDO C. BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

EDITAL – GAN003 / 2009**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1. Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2. Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3. Departamento de Análise - GAN.
- 1.4. Título do Projeto: GAN003 – Álgebra Linear I.
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 04.071 – Álgebra Linear I.
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados nas disciplinas: GAN 04.071 Álgebra Linear I ou GAN 06.118 Álgebra Linear Aplicada.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.
- 3.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

- 4.1. Data e Horário: **Prova escrita – 17/03/2009** de 14 às 16 horas.
Entrevista – 20/03/2009 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2. Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Matrizes Elementares, Relação de equivalência nas matrizes, equivalência segundo linhas e sistemas de equações lineares e matrizes. Espaços vetoriais, subespaços vetoriais, interseção e soma de subespaços vetoriais e subespaço gerado. Dependência e independência linear. Base, base ordenada, coordenada de uma base, vetor coordenado, mudança de base e dimensão. Transformação linear. Núcleo, imagem, matriz associada a uma transformação linear. Álgebra das transformações lineares. Equivalência e Similaridade.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Álgebra Linear e aplicações, Carlos A. Callioli, H. Domingues e R. C. F. Costa.
- (2) Álgebra Linear, S. Lipschutz, Coleção Schaum.
- (3) Álgebra Linear, J.L. Boldrini e outros.
- (4) Álgebra Linear, R. Valadares.
- (5) Álgebra Linear, E. L. Lima, IMPA.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate:**

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.

- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

HAROLDO C. BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

EDITAL – GAN004 / 2009**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1. Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2. Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3. Departamento de Análise - GAN.
- 1.4. Título do Projeto: GAN004 – Álgebra Linear II.
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 04.072 – Álgebra Linear II.
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina GAN 04.072 Álgebra Linear II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.
- 3.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

- 4.1. Data e Horário: **Prova escrita – 19/03/2009** de 14 às 16 horas.
Entrevista – 24/03/2009 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2. Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Determinantes. Vetores e valores próprios. Diagonalização de operadores. Espaços com produto interno. Isometrias. Operadores auto-adjuntos. Teorema espectral para operadores auto-adjuntos. Identificação de cônicas e quádras.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Álgebra Linear – A. Steinbruch e P. Winterle.
- (2) Álgebra Linear – J.L. Boldrini e outros.
- (3) Álgebra linear e aplicações – H. Domingues e C. Callioli.
- (4) Álgebra Linear, S. Lipschutz, Coleção Schaum.

4.7. Critérios de desempate:

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.

- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

HAROLDO C. BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

EDITAL – GAN005 / 2009**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1. Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2. Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3. Departamento de Análise - GAN.
- 1.4. Título do Projeto: GAN005 – Análise I.
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 06.122 – Análise I.
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina GAN 06.122 – Análise I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.
- 3.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

- 4.1. Data e Horário: **Prova escrita – 20/03/2009** de 11 às 13 horas.
Entrevista – 24/03/2009 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2. Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Completude dos números reais. Seqüências e séries em IR. Topologia da reta. Limites de funções. Continuidade. Teorema do Valor Intermediário. Continuidade uniforme. Funções deriváveis. Teorema do Valor Médio. Fórmula de Taylor.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Análise Real – E. L. Lima, Coleção Matemática Universitária, vol. 1, IMPA.
- (2) Curso de Análise – E. L. Lima, Projeto Euclides, vol. 1.
- (3) Elementos de Análise Real – R. G. Bartle – Editora Campus.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate:**

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.

- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

HAROLDO C. BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

EDITAL – GAN006 / 2009**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1. Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2. Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3. Departamento de Análise - GAN.
- 1.4. Título do Projeto: GAN006 – Lógica para a Ciência da Computação.
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 04.137 – Lógica para a Ciência da Computação.
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina GAN 04.137 – Lógica para a Ciência da Computação.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.
- 3.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

- 4.1. Data e Horário: **Prova escrita – 18/03/2009** de 09 às 11 horas.
Entrevista – 23/03/2009 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2. Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Lógica Proposicional; Métodos de Prova para a Lógica Proposicional; Lógica de Primeira Ordem; Métodos de Prova para a Lógica de Primeira Ordem. Introdução à Programação em Lógica.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) J. Nolt & D. Rohatyn, Lógica, Série Schwan, McGraw-Hill, 1991.
- (2) J.N. Souza, Lógica para Ciência da Computação: fundamentos de linguagem, semântica e sistemas de dedução. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate:**

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.

- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

HAROLDO C. BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

EDITAL – GAN007 / 2009**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1. Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2. Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3. Departamento de Análise - GAN.
- 1.4. Título do Projeto: GAN007 – Introdução à Álgebra.
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 04.136 – Introdução à Álgebra.
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina GAN 04.136 – Introdução à Álgebra.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.
- 3.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

- 4.1. Data e Horário: **Prova escrita – 20/03/2009** de 09 às 11 horas.
Entrevista – 24/03/2009 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2. Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Construções indutivas e provas por indução. Conjuntos. Produto Cartesiano. Relações binárias. Funções. Estruturas algébricas.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Teoria Elementar dos Conjuntos - E.A. Filho, Livraria Nobel S.A.
- (2) Fundamentos Matemáticos para Ciência da Computação - J.L. Gersting, Editora LTC.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate:**

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.

- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

HAROLDO C. BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

EDITAL – GAN008 / 2009 e GAN 208/2009**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1. Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2. Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3. Departamento de Análise - GAN.
- 1.4. Título do Projeto: GAN008 – Álgebra Linear Aplicada.
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 06.118 – Álgebra Linear Aplicada.
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 03 (três) presenciais e 01 (uma) on line

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados nas disciplinas GAN 06.118 Álgebra Linear Aplicada ou GAN 04.072 – Álgebra Linear II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.
- 3.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

- 4.1. Data e Horário: **Prova escrita – 20/03/2009** de 14 às 16 horas.
Entrevista – 25/03/2009 entre 09 e 13 horas, a combinar.
- 4.2. Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Matrizes. Sistemas de equações lineares. Determinantes. Espaços vetoriais. Transformações lineares. Autovalores e autovetores. Diagonalização de operadores. Retas e planos. Cônicas. Formas quadráticas no plano. Superfícies quádricas. Formas quadráticas no espaço. Coordenadas polares.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Álgebra Linear – A. Steinbruch e P. Winterle.
- (2) Álgebra Linear – J.L. Boldrini e outros.
- (3) Álgebra linear e aplicações – H. Domingues e C. Callioli.
- (4) Álgebra Linear - S. Lipschutz, Coleção Schaum.
- (5) Geometria Analítica – A. Steinbruch e P. Winterle.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate:**

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.

- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

HAROLDO C. BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

EDITAL – GAN009 / 2009**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1. Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2. Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3. Departamento de Análise - GAN.
- 1.4. Título do Projeto: GAN009 – Complementos de Matemática I.
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 04.049 – Complementos de Matemática I, GAN 06.119 – Complementos de Matemática XV, GAN 00.138 – Complementos de Matemática XVII, GAN 00.144 – Complementos de Matemática Aplicada, GAN 00.145 – Matemática para Economia I e GAN 00.141 – Matemática III.
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 02 (duas)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados nas disciplinas vinculadas ao Projeto descritas no item 1.5.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.
- 3.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

- 4.1. Data e Horário: **Prova escrita – 17/03/2009** de 09 às 11 horas.
Entrevista – 20/03/2009 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2. Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Limite e continuidade de funções a uma variável real. Derivada de funções reais a uma variável real. Aplicações da Derivada para o esboço de gráficos. Integração indefinida, técnicas de Integração e integração definida.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Cálculo, volume 1 – Munem – Foulis, LTC.
- (2) O Cálculo com Geometria Analítica - L. Leithold, vol.1, Makron Books.
- (3) Cálculo com geometria Analítica - E.W. Swokowski, vol. 1, Makron Books.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate:**

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.

- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

HAROLDO C. BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

EDITAL – GAN010 / 2009**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1. Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2. Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3. Departamento de Análise - GAN.
- 1.4. Título do Projeto: GAN010 – Complementos de Matemática II.
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 04.050 – Complementos de Matemática II, GAN 06.120 – Complementos de Matemática XVI e GAN 00.146 – Matemática para Economia II.
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados nas disciplinas vinculadas ao Projeto descritas no item 1.5.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.
- 3.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

- 4.1. Data e Horário: **Prova escrita – 19/03/2009** de 09 às 11 horas.
Entrevista – 24/03/2009 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2. Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Limite e continuidade de funções de várias variáveis. Derivadas parciais. Derivadas direcionais e gradientes. Extremos de funções de várias variáveis. Otimização condicionada.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Cálculo, volume 2 – Munem – Foulis, LTC.
- (2) O Cálculo com Geometria Analítica - L. Leithold, volume 2, Makron Books.
- (3) Cálculo com geometria Analítica - E.W. Swokowski, volume 2, Makron Books.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate:**

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.

- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

HAROLDO C. BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

EDITAL – GAN011 / 2009**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1. Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2. Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3. Departamento de Análise - GAN.
- 1.4. Título do Projeto: GAN011 – Álgebra Linear.
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 04.061 – Álgebra Linear.
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados nas disciplinas: GAN 04.061 – Álgebra Linear, GAN 04.072 Álgebra Linear II ou GAN 06.118 Álgebra Linear Aplicada.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.
- 3.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

- 4.1. Data e Horário: **Prova escrita – 24/03/2009** de 14 às 16 horas.
Entrevista – 26/03/2009 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2. Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Vetores no plano e no espaço; retas; planos; cônicas e superfícies quádricas. Matrizes; sistemas lineares; espaços vetoriais; transformações lineares; operadores lineares; autovalores e autovetores; diagonalização de operadores lineares; formas quadráticas no plano.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Álgebra Linear – A. Steinbruch e P. Winterle.
- (2) Álgebra Linear – J.L. Boldrini e outros.
- (3) Álgebra linear e aplicações – H. Domingues e C. Callioli.
- (4) Álgebra Linear - S. Lipschutz, Coleção Schaum.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate:**

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.

- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

HAROLDO C. BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

EDITAL – GAN101 / 2009**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1. Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2. Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3. Departamento de Análise - GAN.
- 1.4. Título do Projeto: GAN101 – Análise II.
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 06.123 – Análise II.
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina GAN 06.123 – Análise II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.
- 3.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

- 4.1. Data e Horário: **Prova escrita – 23/03/2009** de 14 às 16 horas.
Entrevista – 25/03/2009 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2. Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Integral de Riemman. Integração e Continuidade. Sequência e série de funções. Convergência pontual e convergência uniforme. Série de potências. Função exponencial. Função logarítmica. Funções trigonométricas. Séries de Taylor.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Análise Real – E. L. Lima, Coleção Matemática Universitária, vol. 1, IMPA.
- (2) Curso de Análise – E. L. Lima, Projeto Euclides, vol. 1.
- (3) Elementos de Análise Real – R. G. Bartle – Editora Campus.
- (4) Análise I – Djairo Guedes de Figueiredo – LTC Editora.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate:**

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.

- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

HAROLDO C. BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

EDITAL – GAN102 / 2009**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1. Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2. Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3. Departamento de Análise - GAN.
- 1.4. Título do Projeto: GAN102 – Matemática para Economia.
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 00147 – Matemática para Economia III.
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina GAN 00147 – Matemática para Economia III e GAN 04.072 Álgebra Linear II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.
- 3.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

- 4.1. Data e Horário: **Prova escrita – 19/03/2009** de 11 às 13 horas.
Entrevista – 23/03/2009 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2. Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Matrizes; determinantes; sistemas lineares; regra de Cramer; espaços e subespaços vetoriais; combinação linear; dependência e independência linear; autovalores e autovetores. Equações Diferenciais: de primeira ordem com termo e coeficientes constantes; separáveis; homogêneas; exatas; lineares de primeira e segunda ordem com termo e coeficientes constantes. Equações de diferenças: lineares de primeira e segunda ordem coeficientes constantes.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Análise Real – E. L. Lima, Coleção Matemática Universitária, vol. 1, IMPA.
- (2) Curso de Análise – E. L. Lima, Projeto Euclides, vol. 1.
- (3) Elementos de Análise Real – R. G. Bartle – Editora Campus.
- (4) Análise I – Djairo Guedes de Figueiredo – LTC Editora.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate:**

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.

- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

HAROLDO C. BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

Edital MTC01/2009**Processo Seletivo de Monitoria 2009**

Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC

Faculdade de Farmácia

1. Da identificação:**1.1. Unidade:** Faculdade de Farmácia (CMF)**1.2. Departamento:** de Tecnologia Farmacêutica (MTC)**1.3. Título do Projeto:** Preparo e acompanhamento das aulas práticas das disciplinas Enzimologia e Tecnologia das Fermentações e Tecnologia Enzimática e das fermentações.**1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto:** Enzimologia e Tecnologia das Fermentações e Tecnologia Enzimática e das Fermentações.**1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto:** Yanina Madalena de Arruda Calvette e Sorele Batista Fiaux**1.6. Número de Vagas oferecidas:** 01 (uma vaga)**2. Das Inscrições:****2.1 Período:** 03/02/09 a 13/03/2009 (01 Vaga)**2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições:** link de inscrições www.proac.uff.br**2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:**

- Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado as disciplinas Enzimologia e Tecnologia das Fermentações (Curso de Farmácia) ou Tecnologia Enzimática e das Fermentações (Curso de Química e Química Industrial);
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria com nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré- requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

4. Das Provas:**4.1. Data e horário:****4.1.1. Prova Escrita:** 19/03/2009 às 14:00 hs.**4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado:** 19/03/2009 às 16:00 hs.**4.1.3. Divulgação dos Resultados:** 23/03/2009**4.2. Local de realização:** Faculdade de Farmácia da UFF**4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.**

Conhecimento teórico e prático relativo às aulas experimentais da disciplina, discriminadas abaixo:

- Preparo de Meios de Cultura e Isolamento de microrganismos de interesse
- Avaliação do crescimento microbiano,
- Curva padrão para *Saccharomyces cerevisiae*,
- Construção da curva de crescimento de *S. cerevisiae*,
- Imobilização de células,
- Fermentação alcoólica e Fermentação cítrica,
- Produção de queijos.

4.4. Critérios de seleção:

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5. Bibliografia indicada:

- 1 - Apostila de aulas Práticas da Disciplina Enzimologia e Tecnologia das Fermentações.
 - 2 - AQUARONE, E., LIMA, U. A., BORZANI, W. – Tecnologia das fermentações. Edgard Blücher. 1975.
 - 3 - AQUARONE, E., LIMA, U. A., BORZANI, W. Alimentos e bebidas produzidas por fermentações. São Paulo, Ed. Edgard Blücher Ltda, 243 p. 1983.
 - 4 - AQUARONE, E., LIMA, U. A., BORZANI, W. Biotecnologia: tópicos de microbiologia industrial. São Paulo, Edgard Blücher, vol.1. 1975
 - 5 - BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U.A.; AQUARONE, E.; Biotecnologia Industrial – Fundamentos. São Paulo. Ed. Edgard Blücher, 2001 Vol.1.
 - 6 - LIMA, U.A.; AQUARONE, E.; BORZANI, W.; SCHMIDELL, W. Biotecnologia Industrial: processos fermentativos e enzimáticos. São Paulo: Edgard Blücher, 2001. 593p.
- Links: http://www.lbqp.unb.br/bioq/index_br.php, <http://www.sbbiotech.org.br/>,
<http://www.mct.gov.br/>

4.6. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).
- O mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 27/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

Niterói, 19 de Fevereiro de 2009.

YANINA M. A. CALVETTE
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
#####

Edital MTC02/2009**Processo Seletivo de Monitoria 2009**

Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC

Faculdade de Farmácia

1. Da identificação:**2.1. Unidade:** Faculdade de Farmácia (CMF)**2.2. Departamento:** de Tecnologia Farmacêutica (MTC)**2.3. Título do Projeto:** Iniciação à Docência em Atividades de Ensino da Disciplina de Física Industrial.**2.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto:** Física Industrial Farmacêutica**2.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto:**

- LUIZA ROSÁRIA SOUZA DIAS E ESTELA MARIS F. MURI

1.6. Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)**2. Das Inscrições:****2.1. Período:** 03/02/09 a 13/03/2009 (01 Vaga)**2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições:** link de inscrições: www.proac.uff.br)**2.3. Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:**

- Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado a disciplina Física Industrial Farmacêutica.
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria com nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

4. Das Provas:**4.1. Data e horário:****4.1.1. Prova Escrita:** 19/03/2009 às 14:00 hs.**4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado:** 19/03/2009 às 15:00 hs.**4.1.3. Divulgação dos Resultados:** 23/03/2009**4.2. Local de realização:** Faculdade de Farmácia da UFF**4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.**

- Aquecimento e refrigeração.
- Equipamentos de secagem e esterilização.
- Técnicas e equipamentos de filtração.
- Tratamento de água de uso farmacêutico.

4.4. Critérios de seleção:

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5. Bibliografia indicada:

- LACHMAN, L.; LIEBERMAN, H.A.; KANIG, J.L. Teoria e prática na indústria farmacêutica. v.1. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.
- PRISTA, L.V. et al. Tecnologia farmacêutica. 6. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

4.6. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate (com pontuação).**

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).
- O mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 27/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

Niterói, 19 de Fevereiro de 2009.

YANINA M. A. CALVETTE
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
#####

Edital MTC03/2009**Processo Seletivo de Monitoria 2009**

Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
Faculdade de Farmácia

1. Da identificação:

1.1. Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2. Departamento: Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3. Título do Projeto: Modernização das Aulas Práticas da Disciplina Controle de Qualidade de Medicamentos e Fitomedicamentos.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Controle de Qualidade I

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

- THELMA MACHADO DE BARROS

1.6. Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

2.1. Período: 03/02/09 a 13/03/2009 (01 Vaga)

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições: www.proac.uff.br

2.3. Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os alunos cursando disciplinas partir do 6º período da Grade Curricular do Curso de Farmácia.
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria com nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré- requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

4. Das Provas:**4.1 Data e horário:**

4.1.1. Prova Escrita: 17/03/2009 às 14:00 hs.

4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado: 17/03/2009 às 16:00 hs.

4.1.3. Divulgação dos Resultados: 23/03/2009

4.2. Local de realização: Faculdade de Farmácia da UFF

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Conhecimento teórico e prático relativo às aulas da disciplina, a saber:

- Avaliação físico-química (qualitativa e quantitativa) de produtos farmacêuticos;
- Documentação de garantia da qualidade (POP, ISO 17025, entre outros);
- Métodos instrumentais de análise.

4.4. Critérios de seleção:

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5. Bibliografia indicada:

- 1- ANSEL, H.C.; POPOVICH, M.G.; ALLEN, I.V. – Formas Farmacêuticas e Sistemas de liberação de fármacos, 2000.
- 2- BOAS PRÁTICAS para a fabricação de produtos farmacêuticos (OMS série de relatórios técnicos 823).Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária, 1994.
- 3- COLLINS, C.H.; BRAGA, G.L. Introdução a métodos cromatográficos. 6 ed. Campinas: UNICAMP, 1995.
- 4- CONNORS, K.A. a textbook of pharmaceutical nalysis. 3 ed. New York: Wiley-Interscience, 1982.
- 5- CONNORS, K.A.; AMIDON, G.L.; STELLA, V.J. Chemical statability of pharmaceuticais. 2 ed. New York: John wiley & Sons, 1986.
- 6- EWING, G.W. Métodos instrumentais de análise química, São Paulo, Blucher, Ed. USP, 1972, 2 v.
- 7- GIL, E.S. et al. Controle físico-químico de qualidade de medicamentos. Campo Grande: Ed. UNIDERP, 2005.
- 8- HARRIS, D.C. Análise química quantitativa – Rio de Janeiro – LTC, 2001.
- 9- JEFFERY, G.H.; BASSET, J.; MENDAHM, J.; DENNEY, R.C.Vogel Análise Química Quantitativa. 6 ed. Rio de Janeiro:Guanabara-Koogan, 2001.
- 10- MORITA, T. E ASSUMPÇÃO, R.M.V. Manual de soluções Reagentes e Solventes:Padronização, Preparação e Purificação. 2 ed. São Paulo: Edgard Bluche, 1981.
- 11- PRISTA, L.N.; ALVES, A.C. E MORGADO, R.M.R. Técnica farmacêutica e farmácia galênica. 4 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991. v.3.
- 12- SANTORO, M.I.R.M. Introdução ao controle de qualidade de medicamentos. São Paulo: Editora da USP, 1988.
- **RESOLUÇÕES DA ANVISA;**
- RE 899/2003, RE 1/2005, RE 310/2004, RE 134/2001
- 1- ANSEL, H.C.; POPOVICH, M.G.; ALLEN, I.V. – Formas Farmacêuticas e Sistemas de liberação de fármacos, 2000.
- 2- BOAS PRÁTICAS para a fabricação de produtos farmacêuticos (OMS série de relatórios técnicos 823).Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária, 1994.
- 3- COLLINS, C.H.; BRAGA, G.L. Introdução a métodos cromatográficos. 6 ed. Campinas: UNICAMP, 1995.
- 4- CONNORS, K.A. a textbook of pharmaceutical nalysis. 3 ed. New York: Wiley-Interscience, 1982.
- 5- CONNORS, K.A.; AMIDON, G.L.; STELLA, V.J. Chemical statability of pharmaceuticais. 2 ed. New York: John wiley & Sons, 1986.
- 6- EWING, G.W. Métodos instrumentais de análise química, São Paulo, Blucher, Ed. USP, 1972, 2 v.
- 7- GIL, E.S. et al. Controle físico-químico de qualidade de medicamentos. Campo Grande: Ed. UNIDERP, 2005.
- 8- HARRIS, D.C. Análise química quantitativa – Rio de Janeiro – LTC, 2001.
- 9- JEFFERY, G.H.; BASSET, J.; MENDAHM, J.; DENNEY, R.C.Vogel Análise Química Quantitativa. 6 ed. Rio de Janeiro:Guanabara-Koogan, 2001.

- 10- MORITA, T. E ASSUMPCÃO, R.M.V. Manual de soluções Reagentes e Solventes: Padronização, Preparação e Purificação. 2 ed. São Paulo: Edgard Bluche, 1981.
- 11- PRISTA, L.N.; ALVES, A.C. E MORGADO, R.M.R. Técnica farmacêutica e farmácia galênica. 4 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991. v.3.
- 12- SANTORO, M.I.R.M. Introdução ao controle de qualidade de medicamentos. São Paulo: Editora da USP, 1988.
- **RESOLUÇÕES DA ANVISA;**
- **FARMACOPÉIAS:**
 - . FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3 ED. São Paulo: Andrei, 1977.
 - . FARMACOPÉIA BRASILEIRA 4 ed. São Paulo: Atheneu, 2000.
 - . BRITISH PHARMACOPEIA. London: Her Majesty's Stationary Office, 1998.
 - . USP 24 – The United States Pharmacopeia. Rockville: MD, 2000.
 - . EUROPEAN PHARMACOPEIA. 30 ed. Council of Europe. Strasbourg, 1997.

4.6. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).
- O mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 27/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

Niterói, 19 de Fevereiro de 2009.

YANINA M. A. CALVETTE
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
#####

Edital MTC04/2009**Processo Seletivo de Monitoria 2009**

Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
Faculdade de Farmácia

1. Da identificação:

1.1. Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2. Departamento: de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3. Título do Projeto: Elaboração de Material Didático sobre Segurança em Laboratórios e Gerenciamento de Resíduos.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Disciplinas do Departamento – MTC com aulas experimentais.

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

- MARIA ABADIA FREIRE VERA, LUIZA ROSÁRIA S. DIAS E SORELE FIAUX

1.6. Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

2.1. Período: 03/02/09 a 13/03/2009 (01 Vaga)

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições: www.proac.uff.br

2.3. Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os alunos cursando disciplinas a partir do 6º período da Grade Curricular do Curso de Farmácia Industrial com Noções Básicas de Informática;
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria com nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré- requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

4. Das Provas:

4.1. Data e horário:

4.1.1. Prova Escrita: 19/03/2009 às 14:00 hs.

4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado: 19/03/2009 às 17:00 hs.

4.1.3. Divulgação dos Resultados: 23/03/2009

4.2. Local de realização: Faculdade de Farmácia da UFF

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso

- Noções Básicas de Segurança em Laboratório Químico Microbiológico;
- Classificação das Diferentes Funções Químicas dos Compostos e Reatividade Química dos mesmos;
- Esterilização de Materiais;
- Descarte de Culturas Microbianas.

4.4. Critérios de seleção:

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5. Bibliografia indicada:

- PRISTA, L.N.; ALVES, A.C. EMORGADO, R.M.R.
- Técnica farmacêutica e farmácia galênia. 4 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991.
- MORITA, T. E ASSUMPCÃO, R. M. V. Manual de Soluções Reagentes e Solventes: Padronização, Preparação e Purificação. 2 ed. São Paulo: Edgard Bluche, 1981.
- FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3 ed. SÃO PAULO: Andrei 1977.
- Apostila de aulas Práticas da Disciplina Enzimologia e Tecnologia das Fermentações.

4.6. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate (com pontuação).**

Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).

O mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 27/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

Niterói, 19 de Fevereiro de 2009.

YANINA M. A. CALVETTE
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica

#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA 2009**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 – Centro: Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

1.2 – Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR.

1.3 – Departamento: de Engenharia de Produção – VEP.

1.4 – Título(s) do(s) Projeto(s):

VEP002	A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA OPERACIONAL PARA O ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E DE AGRONEGÓCIO.
VEP003	DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS.
VEP101	A DISCIPLINA ESTATÍSTICA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFF DO CAMPUS DE VOLTA REDONDA.
VEP102	DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS PARA A DISCIPLINA DE FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA.
VEP103	DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS PARA A DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA II.
VEP104	PESQUISA E APLICAÇÕES DOS MODELOS DE ESTOQUES.

1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto:

Código e Nome do Projeto	Disciplinas vinculadas ao Projeto
VEP002 - A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA OPERACIONAL PARA O ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E DE AGRONEGÓCIO.	VEP00005 – Pesquisa Operacional I
VEP003 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS.	VEP00001 – Estatística I
VEP101 - A DISCIPLINA ESTATÍSTICA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFF DO CAMPUS DE VOLTA REDONDA.	VEP00001 – Estatística I
VEP102 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS PARA A DISCIPLINA DE FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA.	Fundamentos da Matemática
VEP103 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS PARA A DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA II.	VEP00002 – Estatística II
VEP104 - PESQUISA E APLICAÇÕES DOS MODELOS DE ESTOQUES.	VEP00006 – Pesquisa Operacional II

1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto:

Código e Nome do Projeto	Professor(es) Orientador(es)
VEP002 - A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA OPERACIONAL PARA O ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E DE AGRONEGÓCIO.	Luís Alberto Duncan Rangel
VEP003 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS.	Lidia Angulo Meza
VEP101 - A DISCIPLINA ESTATÍSTICA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFF DO CAMPUS DE VOLTA REDONDA.	Cecília Toledo Hernández
VEP102 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS PARA A DISCIPLINA DE FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA.	Paulo Roberto Fogaça Ribas Antonio Carlos de Alleluia Luiz de Araújo Bicalho
VEP103 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS PARA A DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA II.	Lidia Angulo Meza
VEP104 - PESQUISA E APLICAÇÕES DOS MODELOS DE ESTOQUES.	Lidia Angulo Meza

1.7. Número de vagas oferecidas:

Código e Nome do Projeto	N.º de vagas oferecidas
VEP002 - A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA OPERACIONAL PARA O ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E DE AGRONEGÓCIO.	01 (uma)
VEP003 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS.	01 (uma)
VEP101 - A DISCIPLINA ESTATÍSTICA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFF DO CAMPUS DE VOLTA REDONDA.	01 (uma)
VEP102 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS PARA A DISCIPLINA DE FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA.	01 (uma)
VEP103 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS PARA A DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA II.	01 (uma)
VEP104 - PESQUISA E APLICAÇÕES DOS MODELOS DE ESTOQUES.	01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009 (até às 18h)

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: www.proac.uff.br – link inscrições.

Obs.1: As inscrições poderão ser realizadas eletronicamente, também nos computadores do **Laboratório de Informática I** desta Escola, através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria) no horário de 9h às 16h até 06/03 e/ou fora do horário das aulas entre 09 e 13/03.

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

Ter sido aprovado na disciplina vinculada a este Projeto de Monitoria (ver item 1.5).

Obs.2: Não será permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS**4.1. Data e Horário**

Código e Nome do Projeto	Data	Horário
VEP002 - A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA OPERACIONAL PARA O ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E DE AGRONEGÓCIO.	16/03/09	10h às 12h
VEP003 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS.	16/03/09	10h às 12h
VEP101 - A DISCIPLINA ESTATÍSTICA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFF DO CAMPUS DE VOLTA REDONDA.	16/03/09	10h às 12h
VEP102 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS PARA A DISCIPLINA DE FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA.	16/03/09	10h às 12h
VEP103 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS PARA A DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA II.	16/03/09	10h às 12h
VEP104 - PESQUISA E APLICAÇÕES DOS MODELOS DE ESTOQUES.	16/03/09	10h às 12h

4.2. Local de realização. Todas as provas serão realizadas na Sala B3.

4.3. Ementas relativas aos projetos objeto do concurso:

VEP002 - A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA OPERACIONAL PARA O ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E DE AGRONEGÓCIO.

Pesquisa Operacional I: Programação Linear. Método Simplex. Solução Gráfica de Problemas de Programação Linear. Dualidade. Análise Pós-Otimização. Teoria Complementar de Folga. Modelos de Problemas de Programação Linear. Problema de Transporte. Problema de Designação. Problema de Corte. Programação Inteira.

VEP003 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS.

Estatística I: 1) Conceitos Básicos. 2) Dados. Tipos de Dados. Método de Coleta de Dados. Tipos de Amostragem. Métodos Gráficos Para descrever um Conjunto de Dados. 3) Medidas. Medidas de Tendência Central. Medidas de Variabilidade. Medida de Posição Relativa. 4) Probabilidade.

Conceitos Fundamentais de Probabilidade. Definição de Eventos. Regra da Soma. Regra do Produto. Probabilidade Condicional. Teorema da Probabilidade Total e Teorema de Bayes. 5) Variáveis Aleatórias Discretas e Contínuas. Função Probabilidade. Função Densidade ou Massa. 6) Distribuições. Distribuição Binomial, de Poisson e Hipergeométrica. Distribuição Uniforme, Exponencial e Normal. Teorema do Limite Central.

VEP101 - A DISCIPLINA ESTATÍSTICA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFF DO CAMPUS DE VOLTA REDONDA.

1) Estatística Descritiva. Conceitos fundamentais. Descrição e organização de dados. 2) Técnicas para a descrição e organização de dados. 3) Gráficos mais usados para a organização e descrição de dados. 4) Descrição de dados. Medidas de posição. 5) Descrição de dados. Medidas de variabilidade. 6) Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Funções de probabilidade.

VEP102 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS PARA A DISCIPLINA DE FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA.

1) Geometria plana; polígonos; lugares geométricos; Teorema da Tales; 2) Circunferência e Triângulo: propriedades, relações métrica e aplicações; 3) Os números: sua origem e propriedades; conjuntos de números; 4) Potência, raízes e valor absoluto; 5) Noções sobre conjuntos, intervalos e expressões lógicas; 6) Equações e inequações reais; 7) Operações com polinômios; 8) Funções de 1º e 2º graus; 9) Funções logaritmo e exponenciais; 10) Funções trigonométricas.

VEP103 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS PARA A DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA II.

Estatística II: 1) Intervalos de confiança. 2) Testes de Hipóteses. 3) Teste qui-quadrado e tabela de contingência. 4) Análise da variância. 5) Correlação e regressão linear simples. 6) Regressão linear múltipla.

VEP104 - PESQUISA E APLICAÇÕES DOS MODELOS DE ESTOQUES.

Pesquisa Operacional II: 1) Modelos Estocásticos em Pesquisa Operacional: Introdução. Uso de distribuição de probabilidades em pesquisa operacional. 2) Grafos: Introdução. Conceitos básicos. Problemas de caminho mínimo: conceitos e algoritmos. Árvore Geradora Mínima: algoritmos de solução. Problemas de fluxo máximo: algoritmos. 3) Teoria dos Jogos: Conceitos e métodos de solução. 4) Gestão de Projetos: Aplicação do PERT-CPM na programação de atividades. 5) Teoria de Decisão: com risco, com incerteza, com experimentação. Teoria da Utilidade. 6) Teoria das filas: conceitos fundamentais, classificação das filas. Estudo de filas baseadas na distribuição exponencial: Filas M/M/1 e M/M/S. Outras filas mais comuns. 7) Estoque: problemas de estoque. Estoque determinístico e probabilístico. 8) Simulação: Conceitos e aplicações.

4.4. Critérios de seleção:

O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez). A avaliação constará de uma prova escrita e uma entrevista que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

Prova escrita - nota mínima: 6,0 (seis); peso: 6 (seis).

Entrevista - nota mínima: 6,0 (seis); peso: 4 (quatro).

Obs.: A entrevista só será realizada para os candidatos que atenderem a nota mínima da prova escrita.

4.5. Bibliografia indicada:

VEP002 - A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA OPERACIONAL PARA O ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E DE AGRONEGÓCIO.

- Andrade, L.E. Introdução à Pesquisa Operacional – Métodos e Modelos para Análise de Decisão. Editora LTC - Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1989.
- Goldberg, M.C. e Luna, H.P.L. Otimização Combinatória e Programação Linear – Modelos e Algoritmos. Editora Campus. Rio de Janeiro, 2000.
- Hillier, F.S. e Lieberman, G.J. Introdução à Pesquisa Operacional. Editora Campus. Rio de Janeiro, 1988.
- Lachtermacher, G. Pesquisa Operacional na tomada de decisões. Editora Campus. Rio de Janeiro. 2002.
- Pizzolato, N.D. e Puccini, A.L. Programação Linear. Editora LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2.ed. Rio de Janeiro, 1989.

VEP003 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS.

- Anderson, Sweeney e Williams (2002). Estatística Aplicada à Administração e Economia. Editora Pioneira Thomson Learning.
- Barbetta, P.A., Reis, M.M., Bornia, A.C. (2004). Estatística para cursos de Engenharia e Informática. Editora Atlas.
- Spiegel, M.R., Stephens, L.R., (2001). Estatística. Coleção Schaum. Editora McGraw Hill.
- Meyer, P.L. Probabilidade – Aplicações À Estatística. Editora Ltc, 1983.

VEP101 - A DISCIPLINA ESTATÍSTICA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFF DO CAMPUS DE VOLTA REDONDA.

- KAZMIER, L.J. Estatística aplicada à Economia e Administração. Série SCHAUM. São Paulo: Pearson, Makron Books, 1982.
- COSTA NETO, P.L.O. Estatística. Editora Edgard Blücher LTDA, 2002.
- COSTA NETO, P.L.O; CYMBALISTA, M. Probabilidades. Editora Edgard Blücher LTDA, 2006

VEP102 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS PARA A DISCIPLINA DE FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA.

- MATEMATICA, 1ª SÉRIE 2º GRAU, GELSON IEZZI
- MATEMÁTICA - GEOMETRIA, Oswaldo Brandão
- Demais publicações oficiais utilizadas no ensino fundamental e médio.

VEP103 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS PARA A DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA II.

- Anderson, Sweeney e Williams (2002). Estatística Aplicada à Administração e Economia. Editora Pioneira Thomson Learning.
- Barbetta, P.A., Reis, M.M., Bornia, A.C. (2004). Estatística para cursos de Engenharia e Informática. Editora Atlas.
- Spiegel, M.R., Stephens, L.R., (2001). Estatística. Coleção Schaum. Editora McGraw Hill.
- Meyer, P.L. Probabilidade – Aplicações À Estatística. Editora Ltc, 1983.

VEP104 - PESQUISA E APLICAÇÕES DOS MODELOS DE ESTOQUES.

- Goldberg, M.C.; Pacca e Luna, H. Otimização combinatória e programação linear. Ed. Campus, 2000.
- Hillier, F.E., Lieberman, G.J., Introdução à pesquisa operacional. Ed. campus, 2006.
- Boaventura Neto, P.O. Grafos: Teoria, modelos, algoritmos. Ed. Edgard Blücher Ltda, 1996.
- Taha, H. A. Pesquisa Operacional. Editora Pearson. 2008.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

- 1º. Nota obtida pelo candidato na disciplina no período letivo normal.
- 2º. Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso.
- 3º. Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

4.8. Instâncias de recurso: Departamento de Engenharia de Produção (VEP) da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) do Pólo Universitário de Volta Redonda.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia de Produção até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2009.

LÍDIA ANGULO MEZA
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

**COORDENADORIA GERAL DE ESTÁGIOS
PROGRAMA DE ESTÁGIOS INTERNOS À UFF**

Edital de seleção de estagiários nº 01/09 de 18 de fevereiro de 2009

1. DO OBJETIVO

- 1.1** Operacionalizar a Instrução de Serviço PROAC nº 01 de 19 de janeiro de 2009.
- 1.2** Divulgar os Campos de Estágios Internos à UFF levantados na fase de cadastramento de ofertas e oportunidades manifestadas por locais, órgãos ou projetos da UFF.
- 1.3** Convidar alunos da UFF, que tiverem interesse, para se inscreverem e participarem do processo seletivo geral para estagiar na UFF.
- 1.4** Convidar estudantes educação profissional e de ensino médio de outras IES, para se candidatarem a campos definidos e ofertados conforme este edital.
- 1.5** Contribuir para o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular por meio de estágios obrigatórios e não obrigatórios nos termos da Lei nº 11.788/08 de 25/09/2008 e Resolução CEP nº 387 de 19/11/2008 e Orientação Normativa nº. 7 do MPOG (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) de 30/10/2008.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DOS CAMPOS, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 2.1** A coordenação geral desse programa é da PROAC/CGE (Coordenadoria Geral de Estágios da PROAC) e está detalhada na Instrução de Serviço PROAC nº 01, publicada no Boletim de Serviço nº 13/2009 e divulgada no site www.proac.uff.br.
- 2.2** Os Campos de Estágios disponibilizados internamente na UFF, decorrentes do levantamento de interesse amplamente divulgado, constam relacionados e numerados no anexo 1 a este Edital, e são apresentados detalhados na ordem de numeração, nas fichas de cadastro correspondentes no anexo 2.
- 2.3** O processo de recebimento de inscrições, a análise e a seleção é inteiramente procedido pelo órgão concedente do Campo de Estágios que requisita o estagiário e deve seguir o cronograma da Instrução de Serviço PROAC nº 01.
- 2.4** A lista dos candidatos aprovados em ordem de classificação (“ranking”) obtida no processo seletivo será seguida, na proporção das vagas distribuídas pela PROAC/CGE, para os estágios não obrigatórios que recebem bolsa auxílio. Os estágios obrigatórios, não recebem bolsa e podem ser atendidos de imediato segundo a conveniência do campo de estágios ofertante da vaga, inclusive com estudantes externos.
- 2.5** A lista de classificação dos candidatos aprovados será de dois tipos, a lista dos alunos da UFF e a lista dos estudantes externos à UFF.
- 2.6** A escolha dos candidatos seguirá o critério de atendimento em primeiro lugar da ordem de classificação da lista de alunos da UFF, esgotados os candidatos da UFF e havendo a existência de vagas, o preenchimento destas será através da lista de classificação dos estudantes externos.
- 2.7** A formalização do estágio será feita através do TCE - Termo de Compromisso de Estágio (ver modelo no www.estagio.proac.uff.br/site), assinado pelo aluno, pelo coordenador de estágios do curso do aluno, e pelo responsável pelo campo de estágio.
- 2.8** Os estágios internos obrigatórios de alunos UFF têm um seguro obrigatório associado, pago pela PROAC, que será identificado e incluído na apólice tão logo o TCE seja cadastrado no SAE – Sistema de Administração de Estágios.

3 DAS INSCRIÇÕES.

3.1 O período de inscrições para os alunos interessados é de 16/03/2009 até 20/03/2009. - A inscrição do aluno deve ser feita utilizando-se a ficha de inscrição padronizada anexo 3 a este, nos termos da Instrução de Serviço PROAC nº 01.

3.2 A ficha de inscrição do aluno (anexo 3), deve ser enviada preenchida anexa por email, uma para cada campo de estágio, aos quais o aluno se candidata, identificando-se na ficha o campo de estágio por seu número, encontrado no anexo 2 citado em 2.2.

3.3 Os Campos de Estágios que receberem os email de inscrições para Estágios Internos na UFF devem confirmar o recebimento e programar seu processo de seleção no período de 23/03/2009 até 27/03/2009, informando no dia 30/03/2009 à PROAC/CGE a classificação dos selecionados identificando se tratam de estágio obrigatório ou não obrigatório.

4 DO TCE – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

4.1 Os alunos selecionados para estágios obrigatórios ficam desde logo liberados, a critério do Campo de Estágio e do Coordenador de Estágios do curso, para iniciarem de imediato o estágio após assinarem o TCE nos termos da Resolução CEP nº 387/2008 e orientações da PROAC/CGE contidas no site www.estagio.proac.uff.br/site .

4.2 Os alunos selecionados para estágios não obrigatórios, devem pela Lei nº 11.788/08 receber uma bolsa auxílio, assim somente após a definição do quadro de distribuição das bolsas pela PROAC poderão assinar o TCE.

4.3 A bolsa atribuída a um determinado Campo de Estágio terá vigência de 12 meses podendo contemplar vários TCE de estagiários sucessivamente nesse período, com as substituições ocorrendo a critério do Campo de Estágio.

4.4 O cadastramento dos TCE no SAE pelo Coordenador de Estágios é de suma importância para registro do estágio e cobertura do seguro.

5 DO DESENVOLVIMENTO DOS ESTÁGIOS INTERNOS NA UFF.

5.1 Os critérios para estágios internos à UFF seguem as mesmas orientações aplicadas aos estágios externos realizados pelos alunos da UFF, às quais são oriundas da Lei nº 11.788/08, da Orientação Normativa nº 07/08 – trata de estágios em instituições públicas - e a Resolução CEP nº 387/08, todos disponíveis no site da CGE.

5.2 Os casos omissos serão tratados pela PROAC/CGE.

Niterói, 18 de fevereiro de 2009.

WALDILÉA DOS SANTOS
Chefe da Coordenadoria Geral de Estágios em exercício
#####

Obs.: Os anexos serão disponibilizados na seqüência de datas do cronograma para seleção de campos de estágios, inscrição e seleção de alunos, previstos na Instrução de Serviço PROAC nº 01/ 2009.

ANEXOS

Anexo 1 - Relação de Campos de Estágios Internos à UFF cadastrados na PROAC/CGE. (informação disponível após 09-03-2009)

Anexo 2 - Fichas de Dados do Cadastro de Campos de Estágios Internos à UFF. (idem acima)

Anexo 3 - Ficha de Inscrição do aluno a ser preenchida a partir de 16/03/09 pelos candidatos a estágios na UFF.

ANEXO II

PROGRAMA DE ESTÁGIOS INTERNOS NA UFF

FICHA DE CADASTRO DE CAMPOS DE ESTÁGIOS INTERNOS NA UFF.

1 - Identificação do Órgão Concedente do estágio interno na UFF.

Nome:

Localização:

Nome da Pessoa de Contato:

Telefones:

Email:

2 – Identificação do Campo de Estágio Interno na UFF.

Local do Estágio:

Nome do Supervisor:

Telefones:

Email:

Quantidade de Estagiários pretendida:

Carga Horária prevista: hs Semanais

Duração prevista do estágio:

Cursos dos Candidatos pretendidos para o estágio:

- a) Períodos:
- b) Períodos:
- c) Períodos:
- d) Períodos:
- e) Períodos:

Bases do Critério de Seleção e Níveis de Aprovação:

(Estágio obrigatório ou não, Prova, CR, Entrevista, Aptidões ou Requisitos específicos, etc...)

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Síntese do Plano de Atividades previstas para o Campo de Estágio Interno na UFF.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Ver Site da CGE www.estagio.proac.uff.br/site e Instrução de Serviço nº 01/PROAC/2009

Anexo III

PROAC-CGE PROGRAMA DE ESTÁGIOS INTERNOS NA UFF.**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO**

Em atendimento ao Edital o candidato a estágio interno presta as seguintes informações:

Matrícula UFF:

Nome:

Endereço:

Tel:

Cel:

Email:

Data de nascimento:

CPF:

Curso:

Período* em que está no semestre 1º de 2009:

* Na entrevista levar cópia do histórico escolar.

O estágio pretendido é disciplina obrigatória: () Sim () Não

Opção de Escolha pelo Campo de estágio:

Nº do Campo de Estágio na UFF onde se propõe a estagiar: (ver nº do mesmo no edital)

Nº do Campo de Estágio na UFF onde se propõe a estagiar: (ver nº do mesmo no edital)

Nº do Campo de Estágio na UFF onde se propõe a estagiar: (ver nº do mesmo no edital)

Nº do Campo de Estágio na UFF onde se propõe a estagiar: (ver nº do mesmo no edital)

O candidato declara-se conhecedor da Instrução de Serviço PROAC sobre Estágios Internos na UFF.

O candidato, na sequência do processo seletivo, será avaliado pelo órgão concedente do campo de estágio e passará a pertencer a uma lista de ordem de classificação para ser chamado para estagiar.

Obs1.: Os estágios obrigatórios não tem bolsa auxílio.

Obs2.: Mantenha sua caixa de correio eletrônica com espaço para recebimento de mensagens, e cuidado na escolha de seus endereços de emails. Não utilizem provedores que adotam a política de bloqueamento na primeira mensagem (exemplo: UOL, BOL e outros) devolvendo-as para que sejam reenviadas afim de reconfirmar o endereço de envio, pois isso poderá impedir a sua inscrição.

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. FACULDADE DE MEDICINA

1.2. DEPARTAMENTO MATERNO-INFANTIL (MMI)

1.3. Título do Projeto: MMI001

“MONITORIA PSIQUIATRIA INFANTIL / DESENVOLVIMENTO INFANTIL”

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto.

– MMI 03015 - DESENVOLVIMENTO INFANTIL

– MMI 02014 – DISCIPLINA DE NEUROPSIQUIATRIA INFANTIL

1.5. Professor orientador vinculado ao Projeto

– Nome: Prof. JAIRO WERNER JUNIOR

– Categoria funcional: Professor Associado

– SIAPE: 0307972

– Departamento: DEPTO MATERNO INFANTIL (MMI)

1.6. Números de vagas oferecidas

– 03 (TRÊS) Vagas

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período.

– 03/03/2009 a 13/03/2009.

(obs.: As inscrições serão realizadas eletronicamente até o dia 13/03/2009 às 18:00 horas através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição

– (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

– O candidato deve ter cursado **ou** estar inscrito na **Disciplina de DESENVOLVIMENTO INFANTIL (MMI 03015) e/ou** na **DISCIPLINA DE NEUROPSIQUIATRIA INFANTIL (MMI 02014) e/ou** Módulo de Psiquiatria Infantil na disciplina obrigatória de Medicina Integral da Criança e do Adolescente MGM 12005/12007/12009/12011 (7^o e 8^o Períodos do Curso de Medicina);

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1^o semestre de 2009.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário.

- Escrita (Teórica): 16/03/09 às 12 horas
- Entrevista: 16/03/09 às 14 horas

4.2. Local de realização.

- Departamento Materno Infantil – 3º andar HUAP

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

4.3.1. Para alunos de Medicina:

- Conceções de Desenvolvimento Humano - Domínios Genéticos: filogenético, sociogenético, ontogenético e microgenético;
- Análise Microgenética-Indiciária das Funções Psíquicas Superiores;
- Classificação e Diagnóstico dos Transtornos Mentais na Infância segundo a CID-10 (OMS): Transtornos Invasivos do Desenvolvimento; Transtornos Hipercinéticos, Transtornos de Ansiedade, Transtorno de Tique; Transtornos de Humor
- Violência contra criança.

4.3.2. Para alunos de outros cursos (EDUCAÇÃO, ENFERMAGEM, PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL etc.):

- Conceções de Desenvolvimento Humano - Domínios Genéticos: filogenético, sociogenético, ontogenético e microgenético;
- Análise Microgenética-Indiciária do cotidiano Escolar;
- Autismo Infantil;
- Saúde e Educação: concepção de saúde; Fracasso Escolar / Demanda da Escola para os Serviços de Saúde. Relação entre desenvolvimento e aprendizagem
- Violência contra criança.

4.4. Critérios de seleção.

— A classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas neste Edital será em ordem decrescente das notas médias finais. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.

4.5. Bibliografia indicada.

- MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Ações Básicas de Saúde e Desenvolvimento da Criança., Brasília, 1994);
- WERNER, Jairo Jr. Análise Microgenética - Contribuição dos trabalhos de Vygotsky para o Diagnóstico em Psiquiatria Infantil. Int Journal of Prenatal And Perinatal Psychology And Medicine, Germany, v.11, n.2, p.157-171, 1999.
- OMS - CLASSIFICAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E DE COMPORTAMENTO - CID 10. Porto Alegre. Artes Médicas, 1993
- Werner, Jairo. Saúde e Educação. Gryphus / Forense, 2001/2005;
- LAKS, Jerson; WERNER, Jairo; MIRANDA-SA JR., Luiz Salvador de. Psiquiatria forense e direitos humanos nos pólos da vida: crianças, adolescentes e idosos. Rev. Bras. Psiquiatr., São Paulo, v. 28, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>>
- Transtorno Invasivo do desenvolvimento. Material elaborado pelos Monitores 2008

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

- **Em caso de empate, serão considerados as maiores notas na prova escrita;**
- **Caso persista o empate, serão considerados as maiores idades cronológicas.**

4.8. Instâncias de recurso.

- **1ª Instância: Coordenação de monitoria do Departamento Materno-Infantil**
- **2ª Instância: Comissão de monitoria da PROAC**

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 18 de fevereiro de 2009.

FLAVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso
#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro: Ciências Médicas

1.2. Unidade: Faculdade de Medicina

1.3. Departamento: Materno Infantil

1.4. Título do Projeto: MMI002 - Aspectos Epidemiológicos da Assistência Obstétrica

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Obatetrícia

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto:

- RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ

- HELOISA PASSARELLI

- LUCIANA DUARTE

1.7. Número de vagas oferecidas: 03

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria

- Alunos do curso de graduação em Medicina matriculados a partir do 7º período, inclusive.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário.

Prova de Conhecimento

17 de março de 2009 às 8:00h

Prova Oral/ Análise de Currículo/ Entrevista

24 e 25 de março de 2008 às 8:00h

4.2. Local de realização.

HUAP- Sala de reunião do Deptº Materno Infantil – 3º andar da frente/HUAP.

4.2. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

1.Objetivo do projeto: Dar continuidade a uniformização e informatização dos dados Perinatais do Serviço de Obstetrícia. no Sistema Informático Perinatal (SIP) do Centro Latino-Americano de Perinatologia (CLAP). Intruzir o conceito de rastreamento pré-natal utilizando-se de software especialmente desenvolvido para o rastreamento da síndrome de Down.

2.Objetivo a ser alcançado pelo monitor.

- Selecionar e participar da discussão de casos clínicos semanais com os alunos sob minha supervisão direta.
- Colaborar na tabulação dos dados dos resultados perinatais de acordo com a ficha do SIP-CLAP.
- Elaborar análises estatísticas dos principais indicadores obstétricos do Serviço de Obstetrícia do HUAP.
- Treinar com os alunos do 6º período aspectos de anamnese e exame físico obstétrico em gestantes em plantão de dúvidas que deverá acontecer nas enfermarias de obstetrícia do HUAP
- Ser capaz de avaliar risco pré-natal para doenças intercorrentes como a Síndrome de Down e orientar devidamente a gestante.

3.Conteúdo e Metodologia.

- Os monitores serão treinados pelo preceptor da monitoria, e quando devidamente preparados, passarão a discutir e demonstrar o exame físico obstétrico em gestantes normais, semanalmente.
- Os monitores serão treinados pelo preceptor da monitoria, e quando devidamente preparados, deverão auxiliar na tabulação dos dados no sistema SIP-CLAP.
- Os monitores serão treinados pelo preceptor da monitoria, e quando devidamente preparados, deverão elaborar análises estatísticas dos principais indicadores obstétricos do Serviço de Obstetrícia do HUAP.
- Os monitores serão treinados pelo preceptor da monitoria, e quando devidamente preparados, deverão auxiliar no rastreamento pré-natal de aneuploidias e na orientação às gestantes.

4.Metodologia de acompanhamento e avaliação.

- Os monitores serão avaliados pelo preceptor e pelos alunos do curso, quanto ao seu desempenho cognitivo, afetivo e psicomotor no desempenho das funções acima.

5.Atribuições do monitor.

- Discutir e demonstrar o exame físico obstétrico em gestantes normais.
- Desenvolver técnicas para o ensino da Obstetrícia com o uso de Manequins.
- Auxiliar na tabulação dos dados no sistema SIP-CLAP
- Elaborar análises estatísticas dos principais indicadores obstétricos do Serviço de Obstetrícia do HUAP.
- Auxiliar na avaliação do risco pré-natal para aneuploidias
- Participar de discussões com internos e alunos sobre os métodos de rastreamento pré-natal de aneuploidias.

6.Cronograma: Os monitores atuarão conforme o cronograma do curso seguindo os objetivos traçados:

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES POR RODÍZIO

- Primeira Semana: Anamnese Obstétrica
- Segunda Semana: Exame Físico Obstétrico I: Manobra de Leopold
- Terceira Semana: Exame Físico Obstétrico II: Avaliação de BCF (Batimentos Cardio-Fetais) com sonar Doppler e Estetoscópio de Pinard. Uso do Manequim Obstétrico para treinamento.
- Quarta Semana: Exame Físico Obstétrico III: Toque e exame Especular.
- Quinta Semana: Apresentação do Formulário SIP-CLAP e do Programa FETALTEST para análise de risco pré-natal de aneuploidias.
- Análises Estatísticas dos dados do Sistema SIP-CLAP através do Epi 2.000.

4.4. Critérios de seleção.

a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora

4.4.1. PROVAS:

a) Prova Escrita dos conhecimentos relativos às especialidade.

b) Prova oral

4.4.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**4.4.3. ENTREVISTA****4.5. Bibliografia indicada.**

-Chaves Netto H & Sá RAM – Obstetrícia Básica 2ª Ed – Atheneu.

- Rezende J. – Obstetrícia – 10ª Ed – Guanabara Koogan.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate (com pontuação).**

- Coeficiente de Rendimento Total maior do que 08 – 0,5 pontos

- Média Obtida na Disciplina de Obstetrícia (6º período) – 0,5 pontos

4.8. Instâncias de recurso.

- 1ª Instância – Comissão de monitoria do Departamento Materno-Infantil

- 2ª Instância – Comissão de monitoria da PROAC

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do**

Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 18 de fevereiro de 2009.

FLÁVIO P. VASQUES

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

#####

EDITAL DE PROGRAMA DE MONITORIA 2009.**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Faculdade de Medicina.

1.2. Departamento Materno-Infantil.

1.3. Título do Projeto: MMI003 - **Ensino da Pediatria.**

1.4. Disciplina vinculada ao Projeto: Pediatria.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Profa. **GESMAR VOLGA ASSEF HADDAD**, Profa. **MÁRCIA ANTUNES FERNANDES**, Prof. **MARCO ANTÔNIO GOMES ANDRADE**, Profa. **MARIA CECÍLIA OLIVAES**, Profa. **SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS**.

1.6. Número de vagas oferecidas: 03 (TRÊS).

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.

2.2. Endereço eletrônico para a inscrição: <http://www.proac.uff.br> – Link: inscrições

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos já aprovados na disciplina objeto deste Concurso.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário:

Prova escrita, de caráter eliminatório: 16/03/2009 – 08h;

Entrevista: 18/03/2009 – 12h15m.

4.2. Local de realização da prova escrita: Anfiteatro Paulo Dias da Costa - HUAP - 3º andar - Prédio da frente (prova prática) e Departamento Materno-Infantil (entrevista).

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

- Semiologia Pediátrica
- Crescimento e Desenvolvimento
- Imunizações
- Infecções Respiratórias
- Diarréia
- Desidratação e Reidratação
- Doenças Exantemáticas
- Tuberculose
- Pneumonias
- Infecção do Trato Urinário
- Glomerulonefrites
- Anemias
- Meningoencefalites

- RN pré-termo
- Principais problemas respiratórios dos RN

4.4. Critérios de seleção: Serão selecionados os três primeiros colocados na prova escrita e entrevista

4.5. Bibliografia indicada:

- Textbook of Pediatrics – Nelson (última edição)
- Manual Ilustrado de Pediatria - Graham Clayden e Tom Lissauer (última edição)
- Semiologia Pediátrica – Cesar Pernetta (última edição)
- Semiologia Pediátrica – Aduino Dutra Barbosa (última edição)

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate:

- Em caso de empate, serão consideradas as maiores notas na prova escrita;
- Caso persista o empate, serão considerados as maiores idades cronológicas.

4.8. Instâncias de recurso: Os recursos ao resultado do concurso poderão ser apresentados até 72 horas após a divulgação, à Coordenação de Monitoria do MMI no Departamento Materno Infantil; 2ª Instância: Comissão de monitoria da PROAC

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 17 de fevereiro de 2009.

FLAVIO AUGUSTO PRADO VASQUES

Chefe do Departamento

#####

EDITAL DE PROGRAMA DE MONITORIA 2009**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Faculdade de Medicina.
- 1.2. Departamento Materno-Infantil - MMI.
- 1.3. Projeto: MMI004- Orientação didático pedagógica pela Monitoria de Pediatria.
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Pediatria e Neonatologia.
- 1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Profa. **SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS** e Profa. **ADRIANA ROCHA BRITO**.
- 1.6. Número de vagas oferecidas: 3 (TRÊS)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições)
- 2.3. Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos já aprovados nas disciplinas objeto deste Concurso.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS.

- 4.1. Data e Horário: 16/03/2009, às 07:00 horas – prova escrita, de caráter eliminatório; 18/03/2009, às 12:15 horas – entrevista.
- 4.2. Local de realização: Anfiteatro Paulo Dias da Costa (prova escrita) e Departamento Materno-Infantil (entrevista)
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

- Semiologia Pediátrica
- Crescimento e Desenvolvimento
- Imunizações
- Infecções Respiratórias
- Diarréia
- Desidratação e Reidratação
- Doenças Exantemáticas
- Tuberculose
- Pneumonias
- Infecção do Trato Urinário
- Glomerulonefrites
- Anemias
- Meningoencefalites
- RN pré-termo
- Principais problemas respiratórios dos RN

- 4.4- Critérios de seleção: prova escrita sobre os tópicos seguida de entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- Textbook of Pediatrics – Nelson (última edição)
- Manual Ilustrado de Pediatria - Graham Clayden e Tom Lissauer (última edição)
- Semiologia Pediátrica – Cesar Pernetta (última edição)
- Semiologia Pediátrica – Aduino Dutra Barbosa(última edição)

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate:**

- Em caso de empate, serão consideradas as maiores notas na prova escrita;
- Caso persista o empate, serão considerados as maiores idades cronológicas.

4.8. Instâncias de recurso: Os recursos ao resultado do concurso poderão ser apresentados até 72 horas após a divulgação, à Coordenação de Monitoria do MMI no Departamento Materno Infantil. 2ª Instância: Comissão de Monitoria da PROAC

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 17 de fevereiro de 2009.

FLAVIO AUGUSTO PRADO VASQUES

Chefe do Departamento

#####

PROGRAMA DE MONITORIA – EDITAL 2009**1. IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Faculdade de Medicina

1.2. Departamento Materno-Infantil

1.3. Projeto: MMI005 Neonatal

1.4. Disciplina vinculada: Pediatria (Neonatologia)

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto Neonatal: Prof. **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA**, Prof^a **CRISTINA ORTIZ VALETE**, Prof. **ISRAEL FIGUEIREDO JÚNIOR**, Prof^a **MARIA DOLORES DE SOUSA CARVALHO**.

1.6. Número de vagas oferecidas: 02(duas)

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: **03/3/2009 a 13/3/2009**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisito: Ter concluído o módulo de Medicina da Criança e do Adolescente do 6º período.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário: Escrita: **17/3/2009 (às 8 h); Prática e entrevista: 19/3/2009 (às 12 horas)**

4.2. Local de realização: Escrita: **Sala de reuniões da Pós-graduação strictu-sensu, 4º andar do prédio anexo ao HUAP. Prática e entrevista: Alojamento conjunto – 8º andar do HUAP.**

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

- Semiologia neonatal
- Bioética em neonatologia
- Adaptação à vida extra-uterina
- Atendimento do recém-nascido na sala de parto
- Classificação do recém-nascido
- Prematuridade
- Distúrbios metabólicos do recém-nascido
- Cardiopatias congênitas
- Icterícia neonatal
- Doença de membrana hialina
- Síndrome de aspiração de mecônio
- Displasia broncopulmonar
- Hemorragia intracraniana
- Enterocolite necrosante
- Sepsis neonatal
- TORCHS

- Infecção pelo HIV
- Anemia da prematuridade
- Principais patologias cirúrgicas do recém-nascido
- Seguimento (Follow-up) do recém-nascido

4.4. Critérios de seleção.

- Prova escrita sobre os tópicos seguida de
- Prova prática de exame semiótico do recém-nascido, e
- Entrevista.

4.5. Bibliografia indicada.

- Aداuto Dutra – Medicina Neonatal – Ed Revinter, 2006.
- Fanaroff & Martin – Neonatal-Perinatal Medicine 8th Ed. Mosby, 2005
- Gerson Carakushanski – Semiologia Neonatal – ed Guanabara, 1979
- Benjamin I Kopelman - Diagnóstico e Tratamento em Neonatologia, Ed Atheneu, 2004.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

Maior nota na prova prática. Em caso de empate, o aluno que tiver o maior CR (coeficiente de rendimento) no curso médico até aquele momento.

4.8. Instâncias de recurso.

a) Coordenação de Monitoria do Departamento Materno-Infantil (o(s) recurso(s) deverão ser apresentados até 72 horas após o resultado do concurso) e,

b) PROAC

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 18 de fevereiro de 2009.

FLAVIO AUGUSTO PRADO VASQUES

Chefe do Departamento

#####

EDITAL DE PROGRAMA DE MONITORIA 2009**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Faculdade de Medicina.

1.2. Departamento Materno-Infantil - MMI.

1.3. Projeto: MMI 101 – Implementação de medidas de prevenção de infecção hospitalar por acadêmicos de medicina nas enfermarias de Pediatria da HUAP.

1.4. Disciplina vinculada ao Projeto: Pediatria

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Profa. **CLAUDETE APARECIDA ARAÚJO CARDOSO**, Prof. **ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES**, Profa. **MÁRCIA ANTUNES FERNANDES** e Prof. **RAFAEL DEL CASTILLO VILLALBA**.

1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: www.proac.uff.br – link inscrições

2.3. Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos já aprovados na disciplina objeto deste Concurso.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário: 18/03/2009, às 08:00 horas, prova escrita, de caráter eliminatório; 18/03/2009, às 12:15 h, entrevista.

4.2. Local de realização: Auditório José Hilário – prova escrita e Departamento Materno-Infantil - entrevista

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

- Semiologia Pediátrica
- Crescimento e Desenvolvimento
- Imunizações
- Infecções Respiratórias
- Diarréia
- Desidratação e Reidratação
- Doenças Exantemáticas
- Tuberculose
- Pneumonias
- Infecção do Trato Urinário
- Glomerulonefrites
- Anemias
- Meningoencefalites
- RN pré-termo
- Principais problemas respiratórios do RN

4.4. Critérios de seleção: prova escrita sobre os tópicos seguida de entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- Textbook of Pediatrics – Nelson (última edição)
- Manual Ilustrado de Pediatria - Graham Clayden e Tom Lissauer (última edição)
- Semiologia Pediátrica – Cesar Pernetta (última edição)
- Semiologia Pediátrica – Adauto Dutra Barbosa (última edição)

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate:

- Em caso de empate, serão consideradas as maiores notas na prova escrita;
- Caso persista o empate, serão considerados as maiores idades cronológicas.

4.8. Instâncias de recurso: Os recursos ao resultado do concurso poderão ser apresentados em até 72 horas após a divulgação, à Coordenação de Monitoria do MMI no Departamento Materno Infantil; 2ª instância: Comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 18 de fevereiro de 2009.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil

#####

EDITAL DE PROGRAMA DE MONITORIA 2009**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Faculdade de Medicina.

1.2. Departamento Materno-Infantil - MMI.

1.3. Projeto: MMI 102 - Treinamento do exame neurológico por acadêmicos de medicina incluindo à utilização de recursos tecnológicos.

1.4. Disciplina vinculada ao Projeto: Pediatria

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Profa. Adriana Rocha Brito, Prof. Marcio Moacyr de Vasconcelos e Prof. Heber de Souza Maia Filho.

1.6. Número de vagas oferecidas: 2 (DUAS)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <http://www.proac.uff.br> – Link: inscrições.

2.3. Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos do curso de graduação em Medicina matriculados a partir do 7º período, inclusive.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário: 16/03/2009, às 8:00 horas, prova escrita, de caráter eliminatório; 18/03/2009, às 12h15, entrevista.

4.2. Local de realização: Anfiteatro Paulo Dias da Costa – prova escrita e Departamento Materno-Infantil - entrevista

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

- Semiologia Pediátrica
- Crescimento e Desenvolvimento
- Imunizações
- Infecções Respiratórias
- Diarréia
- Desidratação e Reidratação
- Doenças Exantemáticas
- Tuberculose
- Pneumonias
- Infecção do Trato Urinário
- Glomerulonefrites
- Anemias
- Meningoencefalites
- RN pré-termo
- Principais problemas respiratórios dos RN

4.4. Critérios de seleção: prova escrita sobre os tópicos seguida de entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- Textbook of Pediatrics – Nelson (última edição)
- Manual Ilustrado de Pediatria - Graham Clayden e Tom Lissauer (última edição)
- Semiologia Pediátrica – Cesar Pernetta (última edição)
- Semiologia Pediátrica – Aduino Dutra Barbosa (última edição)

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate:

- Em caso de empate, serão consideradas as maiores notas na prova escrita;
- Caso persista o empate, serão considerados as maiores idades cronológicas.

4.8. Instâncias de recurso: Os recursos ao resultado do concurso poderão ser apresentados em até 72 horas após a divulgação, à Coordenação de Monitoria do MMI no Departamento Materno Infantil. 2ª Instância: Comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 17 de fevereiro de 2009.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

EDITAL DE PROGRAMA DE MONITORIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Faculdade de Medicina.

1.2. Departamento Materno-Infantil - MMI.

1.3. Projeto: MMI103 - Atualização periódica de instrumento pedagógico utilizado no internato obrigatório em Pediatria

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Pediatria e Neonatologia

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Prof. Alexandre Ribeiro Fernandes, Profa Claudete Aparecida Araújo Cardoso e Prof. Heber de Souza Maia Filho.

1.6. Número de vagas oferecidas: 2 (DUAS)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: www.proac.uff.br – link inscrições

2.3. Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos já aprovados nas disciplinas objeto deste Concurso.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário: 16/03/2009, 07:00 – prova escrita, de caráter eliminatório; e 18/03/2009, às 12h15 – entrevista.

4.2. Local de realização: Anfiteatro Paulo Dias da Costa (prova escrita) e Departamento Materno-Infantil (entrevista).

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

- Semiologia Pediátrica
- Crescimento e Desenvolvimento
- Imunizações
- Infecções Respiratórias
- Diarréia
- Desidratação e Reidratação
- Doenças Exantemáticas
- Tuberculose
- Pneumonias
- Infecção do Trato Urinário
- Glomerulonefrite
- Anemias
- Meningoencefalites
- RN pré-termo
- Principais problemas respiratórios dos RN

4.4. Critérios de seleção: prova escrita sobre os tópicos seguida de entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- Textbook of Pediatrics – Nelson (última edição)
- Manual Ilustrado de Pediatria - Graham Clayden e Tom Lissauer (última edição)
- Semiologia Pediátrica – Cesar Pernetta (última edição)
- Semiologia pediátrica – Adauto Dutra Moraes Barbosa (última edição)

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate:

- Em caso de empate, serão consideradas as maiores notas na prova escrita;
- Caso persista o empate, serão considerados as maiores idades cronológicas.

4.8. Instâncias de recurso: Os recursos ao resultado do concurso poderão ser apresentados até 72 horas após a divulgação, à Coordenação de Monitoria do MMI no Departamento Materno Infantil; 2ª Instância: Comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 18 de fevereiro de 2009

FLÁVIO AUGUSTO P. VASQUÊS
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DECISÃO N.º 01/09.

O Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na Primeira Reunião Ordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 03/02/2009;

DECIDE:

Aprovar a Moção de Louvor ao Professor **PAULO RANGEL RIOS**, do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais, pela conquista do prêmio Humboldt Research Award, concedido pela Humboldt Foundation, Alemanha, a pesquisadores estrangeiros, em reconhecimento ao seu desempenho e dedicação à pesquisa em sua área de atuação.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2009.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA

Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####